



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Henrique Pereira
Donato, 90 Centro

Telefone



77 3451-4300

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00hs e
das 14:00 às 18:00hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



Processamento e
Certificação de
Documentos
Eletrônicos



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 679, DE 10 DE JUNHO DE 2025. REVOGAÇÃO DE PORTARIAS ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LICITAÇÕES

ATAS DAS SESSÕES

- ATA DE ANÁLISE DE AMOSTRA-CUJO OBJETO É "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, VISANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO DE FISIOTERAPIA, DESTINADO AO ATENDIMENTO DOS PACIENTES DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BAHIA".
- ATA DE ANÁLISE DE AMOSTRA-CUJO OBJETO É "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, VISANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO DE FISIOTERAPIA, DESTINADO AO ATENDIMENTO DOS PACIENTES DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BAHIA".

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 055-25IN-PMG - "CONTRATAÇÃO DA 'BANDA CAVIAR COM RAPADURA', PARA COMPOR A GRADE DE SHOWS DO "SÃO JOÃO DO GURUTUBA 2025", REALIZADO NO PERÍODO DE 18 A 22 DE JUNHO DE 2025, EM GUANAMBI, EVENTO ORGANIZADO PELA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO."
- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 056-25IN-PMG - "CONTRATAÇÃO DO 'CANTOR EDIGAR MÃO BRANCA', PARA COMPOR A GRADE DE SHOWS DO "SÃO JOÃO DO GURUTUBA 2025", REALIZADO NO PERÍODO DE 18 A 22 DE JUNHO DE 2025, EM GUANAMBI, EVENTO ORGANIZADO PELA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO."
- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 056-25IN-PMG - "CONTRATAÇÃO DO 'CANTOR GIL MARTINS', PARA COMPOR A GRADE DE SHOWS DO "SÃO JOÃO DO GURUTUBA 2025", REALIZADO NO PERÍODO DE 18 A 22 DE JUNHO DE 2025, EM GUANAMBI, EVENTO ORGANIZADO PELA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO"

CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE

- ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA - "CONTRATAÇÃO DO 'CANTOR GIL MARTINS', PARA COMPOR A GRADE DE SHOWS DO "SÃO JOÃO DO GURUTUBA 2025", REALIZADO NO PERÍODO DE 18 A 22 DE JUNHO DE 2025, EM GUANAMBI, EVENTO ORGANIZADO PELA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO"
- ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA - "CONTRATAÇÃO DA 'BANDA CAVIAR COM RAPADURA', PARA COMPOR A GRADE DE SHOWS DO "SÃO JOÃO DO GURUTUBA 2025", REALIZADO NO PERÍODO DE 18 A 22 DE JUNHO DE 2025, EM GUANAMBI, EVENTO ORGANIZADO PELA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO."
- ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA - "CONTRATAÇÃO DO 'CANTOR EDIGAR MÃO BRANCA', PARA COMPOR A GRADE DE SHOWS DO "SÃO JOÃO DO GURUTUBA 2025", REALIZADO NO



PERÍODO DE 18 A 22 DE JUNHO DE 2025, EM GUANAMBI, EVENTO ORGANIZADO PELA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO."

CONTRATOS

- RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 082-25IN-PMG DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 055-25IN-PMG - "CONTRATAÇÃO DA 'BANDA CAVIAR COM RAPADURA', PARA COMPOR A GRADE DE SHOWS DO "SÃO JOÃO DO GURUTUBA 2025", REALIZADO NO PERÍODO DE 18 A 22 DE JUNHO DE 2025, EM GUANAMBI, EVENTO ORGANIZADO PELA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO."
- RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 083-25IN-PMG DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 056-25IN-PMG - "CONTRATAÇÃO DO 'CANTOR EDIGAR MÃO BRANCA', PARA COMPOR A GRADE DE SHOWS DO "SÃO JOÃO DO GURUTUBA 2025", REALIZADO NO PERÍODO DE 18 A 22 DE JUNHO DE 2025, EM GUANAMBI, EVENTO ORGANIZADO PELA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO."
- RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 085-25IN-PMG DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 057-25IN-PMG - "CONTRATAÇÃO DO 'CANTOR GIL MARTINS', PARA COMPOR A GRADE DE SHOWS DO "SÃO JOÃO DO GURUTUBA 2025", REALIZADO NO PERÍODO DE 18 A 22 DE JUNHO DE 2025, EM GUANAMBI, EVENTO ORGANIZADO PELA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO"

ADITIVO DE CONTRATO

- 1º ADITIVO CONTRATUAL - REVISÃO DE PREÇOS - CONTRATO Nº 023-25PE-FMS - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001-24PE-PMG - EMPRESA MR LOCAÇÃO DE MAQUINAS E SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA
- 1º ADITIVO CONTRATUAL - REVISÃO DE PREÇOS - CONTRATO Nº 009-25PE-FMAS - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001-24PE-PMG - MR LOCAÇÃO DE MAQUINAS E SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA.
- 1º ADITIVO CONTRATUAL - REVISÃO DE PREÇOS - CONTRATO Nº 032-25PE-FME - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001-24PE-PMG - MR LOCAÇÃO DE MAQUINAS E SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA.
- 1º ADITIVO CONTRATUAL - REVISÃO DE PREÇOS - CONTRATO Nº 059-25PE-PMG - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001-24PE-PMG - MR LOCAÇÃO DE MAQUINAS E SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA.

EDITAIS

- EDITAL Nº 002/2025 - CMDCA/COMISSÃO ESPECIAL - DIVULGAR RELAÇÃO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI - 2025/2027.

AVISOS

- CALENDÁRIO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB - CACS DO FUNDEB.

ATOS ADMINISTRATIVOS

- RETIFICAÇÃO.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 679, DE 10 DE JUNHO DE 2025.

“Revogação de portarias e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 421 de 29 de ABRIL de 2025, publicada no Diário Oficial do Município de Guanambi-BA, datado de 30 de ABRIL de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 10 de junho de 2025.

ANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 004 de 02 de Janeiro 2025



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Ribeiro dos Santos, Secretário**, em 10/06/2025, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica> informando o código verificador **0039873** e o código CRC **EF0954EB**.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI**

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro
CEP: 46.430-000 GUANAMBI – BA



ATA DE ANÁLISE DE AMOSTRA

Aos nove dias do mês de junho de dois mil e vinte cinco reuniram-se na sala de licitação a Comissão nomeada pela Portaria 18 de 12 de março de 2025, composta pelo Presidente **Vagner Luís Araújo** e pelos membros, **Jaques Jean Junqueira** e **Camila Marques Pedreira**, para análise de amostras do **Pregão Eletrônico nº 008-25PE- FMS**, cujo objeto é **“REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, VISANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO DE FISIOTERAPIA, DESTINADO AO ATENDIMENTO DOS PACIENTES DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BAHIA”**. Para análise e julgamento da amostra apresentada pela empresa classificada, ficou da seguinte forma:

Após análise das amostras da empresa **BRAVA SUL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO EIRELI** - foi aprovada a amostra do item de número: 2.

Nada mais a tratar, lavra a seguinte Ata que será assinada por mim e todos os presentes.

Presidente- **Vagner Luís Araújo**

Membro - **Jaques Jean Junqueira**

Membro – **Camila Marques Pedreira**





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI
Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro
CEP: 46.430-000 GUANAMBI – BA



ATA DE ANÁLISE DE AMOSTRA

Aos três dias do mês de junho de dois mil e vinte cinco reuniram-se na sala de licitação a Comissão nomeada pela Portaria 18 de 12 de março de 2025, composta pelo Presidente **Vagner Luís Araújo** e pelos membros, **Jaques Jean Junqueira** e **Camila Marques Pedreira**, para análise de amostras do **Pregão Eletrônico nº 008-25PE- FMS**, cujo objeto é “**REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, VISANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO DE FISIOTERAPIA, DESTINADO AO ATENDIMENTO DOS PACIENTES DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BAHIA**”. Para análise e julgamento do recurso interposto pela empresa **BRAVA SUL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO EIRELI** quanto a análise do item 2 vencido pela empresa: **BQS DISTRIBUIDORA LTDA**:

Foi analisado e constatado que a empresa **BQS DISTRIBUIDORA LTDA**, enviou a essa comissão o catálogo do Equipamento Bicicleta Ergométrica horizontal **EVOLUTION RB 1002**, porém na proposta de compra cotou o equipamento Bicicleta ergométrica horizontal **EVOLUTION RB 902** que não atende as especificações do edital. Sendo Assim fica **DECLASSIFICADA NO ITEM 2**, a empresa **BQS DISTRIBUIDORA LTDA**.

Nada mais a tratar, lavra a seguinte Ata que será assinada por mim e todos os presentes.

Presidente- **Vagner Luís Araújo**

Membro - **Jaques Jean Junqueira**

Membro – **Camila Marques Pedreira**





PREFEITURA DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 13.982.640/0001-96

DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2025-PMG
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 055-25IN-PMG

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DA BANDA CAVIAR COM RAPADURA, PARA COMPOR A GRADE DE SHOWS DO “SÃO JOÃO DO GURUTUBA 2025”, REALIZADO NO PERÍODO DE 18 A 22 DE JUNHO DE 2025, EM GUANAMBI, EVENTO ORGANIZADO PELA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO.”

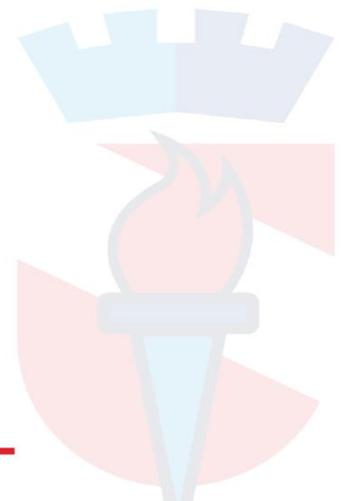
O Prefeito Municipal de Guanambi-BA no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICA** o objeto em favor da pessoa jurídica: **SHOW PREMIUM EMPREENDIEMTOS CULTURAIS LTDA-ME**, inscrito CNPJ Nº **36.449.014/0001-34**, com valor total de **R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais)** e **HOMOLOGA** o **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 055-25IN-PMG**, para o objeto supramencionado.

Guanambi-BA - Bahia, 04 de junho de 2025

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Prefeito do Município de Guanambi-BA

Página 1 de 1

ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 055-25IN-PMG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118-25-PMG





PREFEITURA DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 13.982.640/0001-96

DECISÃO ADMINISTRATIVA

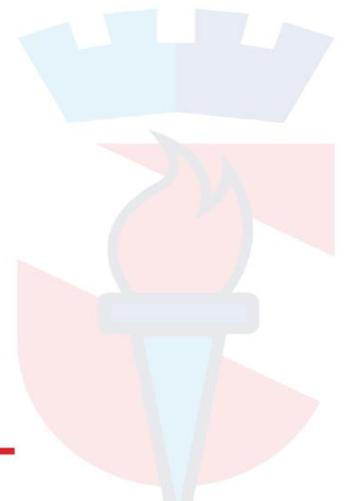
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 124/2025-PMG
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 056-25IN-PMG

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DO CANTOR EDIGAR MÃO BRANCA, PARA COMPOR A GRADE DE SHOWS DO “SÃO JOÃO DO GURUTUBA 2025”, REALIZADO NO PERÍODO DE 18 A 22 DE JUNHO DE 2025, EM GUANAMBI, EVENTO ORGANIZADO PELA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO.”

O Prefeito Municipal de Guanambi-BA no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 71, inciso IV da Lei n° 14.133/2021, **ADJUDICA** o objeto em favor da pessoa jurídica: **FDS SERVIÇOS EVENTOS LTDA**, inscrito CNPJ N° 26.740.802/0001-21, com valor total de **R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)** e **HOMOLOGA** o **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE n° 056-25IN-PMG**, para o objeto supramencionado.

Guanambi-BA - Bahia, 06 de junho de 2025

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Prefeito do Município de Guanambi-BA





PREFEITURA DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
 CNPJ: 13.982.640/0001-96

DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 133/2025-PMG
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 057-25IN-PMG

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DO ‘CANTOR GIL MARTINS’, PARA COMPOR A GRADE DE SHOWS DO “SÃO JOÃO DO GURUTUBA 2025”, REALIZADO NO PERÍODO DE 18 A 22 DE JUNHO DE 2025, EM GUANAMBI, EVENTO ORGANIZADO PELA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO.”

O Prefeito Municipal de Guanambi-BA no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICA** o objeto em favor da pessoa jurídica: **53.593.473 KAUANNE BORGES MARTINS**, inscrito CNPJ Nº **53.593.473/0001-06**, com valor total de **R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais)** e **HOMOLOGA** o **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 057-25IN-PMG**, para o objeto supramencionado.

Guanambi-BA - Bahia, 09 de junho de 2025

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
 Prefeito do Município de Guanambi-BA





PREFEITURA DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 13.982.640/0001-96

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Autorizo a contratação direta por **Inexigibilidade de Licitação**, conforme detalhamento:

Processo Administrativo: 133/2025-PMG

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, CNPJ nº 13.982.640/0001-96.**

Contratado: **53.593.473 KAUANNE BORGES MARTINS, inscrito CNPJ Nº 53.593.473/0001-06.**

Descrição da contratação: **“CONTRATAÇÃO DO ‘CANTOR GIL MARTINS’, PARA COMPOR A GRADE DE SHOWS DO “SÃO JOÃO DO GURUTUBA 2025”, REALIZADO NO PERÍODO DE 18 A 22 DE JUNHO DE 2025, EM GUANAMBI, EVENTO ORGANIZADO PELA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO.”**

Valor total: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).

Fundamento da Inexigibilidade de Licitação: Art.74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Dotação Orçamentaria:

ÓRGÃO: 2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA: 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
UNIDADE: 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
PROJETO/ATIVIDADE: 13.392.003.2.062 – Gestão das Ações e Promoção de Eventos Populares
NATUREZA DA DEFESA: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
FONTE: 1500 – Recursos não vinculados de Impostos.

Guanambi-BA, 09 de junho de 2025.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA





PREFEITURA DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 13.982.640/0001-96

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Autorizo a contratação direta por **Inexigibilidade de Licitação**, conforme detalhamento:

Processo Administrativo: 118/2025-PMG

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, CNPJ nº 13.982.640/0001-96.**

Contratado: **SHOW PREMIUM EMPREENDIEMNTOS CULTURAIS LTDA-ME, inscrito CNPJ N° 36.449.014/0001-34.**

Descrição da contratação: **“CONTRATAÇÃO DA BANDA CAVIAR COM RAPADURA, PARA COMPOR A GRADE DE SHOWS DO “SÃO JOÃO DO GURUTUBA 2025”, REALIZADO NO PERÍODO DE 18 A 22 DE JUNHO DE 2025, EM GUANAMBI, EVENTO ORGANIZADO PELA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO.”**

Valor total: R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais).

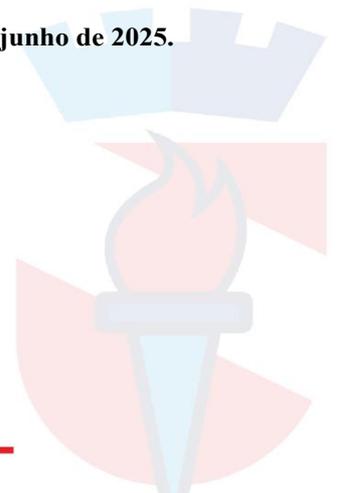
Fundamento da Inexigibilidade de Licitação: Art.74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Dotação Orçamentaria:

ÓRGÃO: 2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA: 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
UNIDADE: 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
PROJETO/ATIVIDADE: 13.392.003.2.062 – Gestão das Ações e Promoção de Eventos Populares
NATUREZA DA DEFESA: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
FONTE: 1500 – Recursos não vinculados de Impostos.

Guanambi-BA, 04 de junho de 2025.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA





PREFEITURA DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 13.982.640/0001-96

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Autorizo a contratação direta por **Inexigibilidade de Licitação**, conforme detalhamento:

Processo Administrativo: 124/2025-PMG

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, CNPJ nº 13.982.640/0001-96.**

Contratado: **FDS SERVIÇOS EVENTOS LTDA, inscrito CNPJ Nº 26.740.802/0001-21.**

Descrição da contratação: **“CONTRATAÇÃO DO CANTOR EDIGAR MÃO BRANCA, PARA COMPOR A GRADE DE SHOWS DO “SÃO JOÃO DO GURUTUBA 2025”, REALIZADO NO PERÍODO DE 18 A 22 DE JUNHO DE 2025, EM GUANAMBI, EVENTO ORGANIZADO PELA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO.”**

Valor total: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).

Fundamento da Inexigibilidade de Licitação: Art.74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Dotação Orçamentaria:

ÓRGÃO: 2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA: 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
UNIDADE: 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
PROJETO/ATIVIDADE: 13.392.003.2.062 – Gestão das Ações e Promoção de Eventos Populares
NATUREZA DA DEFESA: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
FONTE: 1500 – Recursos não vinculados de Impostos.

Guanambi-BA, 06 de junho de 2025.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA



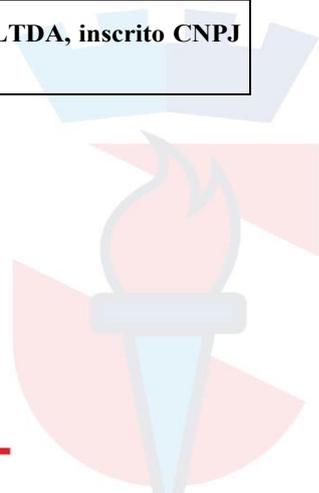


PREFEITURA DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
 CNPJ: 13.982.640/0001-96

RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 055-25IN-PMG
CONTRATO Nº 082-25IN-PMG

Espécie:	Prestação de Serviços
RESUMO DO OBJETO	“CONTRATAÇÃO DA ‘BANDA CAVIAR COM RAPADURA’, PARA COMPOR A GRADE DE SHOWS DO “SÃO JOÃO DO GURUTUBA 2025”, REALIZADO NO PERÍODO DE 18 A 22 DE JUNHO DE 2025, EM GUANAMBI, EVENTO ORGANIZADO PELA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO.”
CRÉDITO DA DESPESA	ÓRGÃO: 2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI SECRETARIA: 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER UNIDADE: 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER PROJETO/ATIVIDADE: 13.392.003.2.062 – Gestão das Ações e Promoção de Eventos Populares NATUREZA DA DEFESA: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. FONTE: 1500 – Recursos não vinculados de Impostos.
BASE LEGAL	Fundamento no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21
Valor total do Contrato	O valor total da contratação é de R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais), e será pago de acordo com O TERMO DE REFERENCIA, e TERMO DE CONTRATO.
DATA DO CONTRATO	04 de junho de 2025.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	90 DIAS
ASSINA PELA CONTRATANTE	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO – PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI
CONTRATADA	SHOW PREMIUM EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA, inscrito CNPJ Nº 36.449.014/0001-34.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118-/2025-PMG
 INEXIGIBILIDADE Nº 055-25IN-PMG
 CONTRATO Nº 082-25IN-PMG



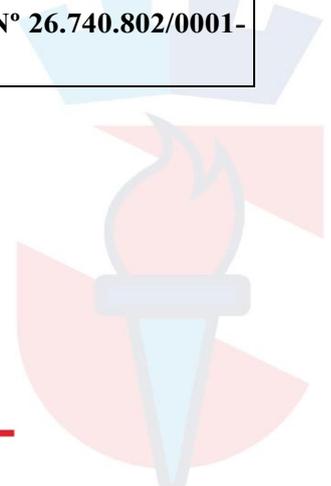


PREFEITURA DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
 CNPJ: 13.982.640/0001-96

RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 056-25IN-PMG
CONTRATO Nº 083-25IN-PMG

Espécie:	Prestação de Serviços
RESUMO DO OBJETO	“CONTRATAÇÃO DO ‘CANTOR EDIGAR MÃO BRANCA’, PARA COMPOR A GRADE DE SHOWS DO “SÃO JOÃO DO GURUTUBA 2025”, REALIZADO NO PERÍODO DE 18 A 22 DE JUNHO DE 2025, EM GUANAMBI, EVENTO ORGANIZADO PELA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO.”
CRÉDITO DA DESPESA	ÓRGÃO: 2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI SECRETARIA: 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER UNIDADE: 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER PROJETO/ATIVIDADE: 13.392.003.2.062 – Gestão das Ações e Promoção de Eventos Populares NATUREZA DA DEFESA: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. FONTE: 1500 – Recursos não vinculados de Impostos.
BASE LEGAL	Fundamento no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21
Valor total do Contrato	O valor total da contratação é de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil), e será pago de acordo com O TERMO DE REFERENCIA, e TERMO DE CONTRATO.
DATA DO CONTRATO	06 de junho de 2025.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	90 DIAS
ASSINA PELA CONTRATANTE	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO – PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI
CONTRATADA	FDS SERVIÇOS EVENTOS LTDA, inscrito CNPJ Nº 26.740.802/0001-21

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124-/2025-PMG
 INEXIGIBILIDADE Nº 056-25IN-PMG
 CONTRATO Nº 083-25IN-PMG



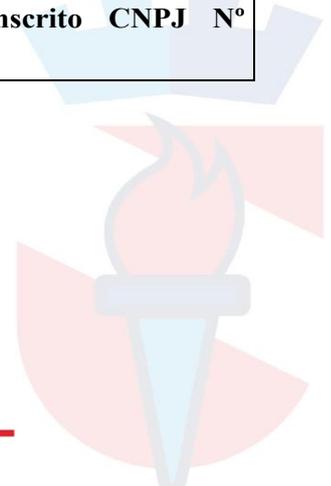


PREFEITURA DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
 CNPJ: 13.982.640/0001-96

RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 057-25IN-PMG
CONTRATO N° 085-25IN-PMG

Espécie:	Prestação de Serviços
RESUMO DO OBJETO	“CONTRATAÇÃO DO ‘CANTOR GIL MARTINS’, PARA COMPOR A GRADE DE SHOWS DO “SÃO JOÃO DO GURUTUBA 2025”, REALIZADO NO PERÍODO DE 18 A 22 DE JUNHO DE 2025, EM GUANAMBI, EVENTO ORGANIZADO PELA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO”
CRÉDITO DA DESPESA	ÓRGÃO: 2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI SECRETARIA: 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER UNIDADE: 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER PROJETO/ATIVIDADE: 13.392.003.2.062 – Gestão das Ações e Promoção de Eventos Populares NATUREZA DA DEFESA: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. FONTE: 1500 – Recursos não vinculados de Impostos.
BASE LEGAL	Fundamento no art. 74, inciso II, da Lei n° 14.133/21
Valor total do Contrato	O valor total da contratação é de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais), e será pago de acordo com O TERMO DE REFERENCIA, e TERMO DE CONTRATO.
DATA DO CONTRATO	09 de junho de 2025.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	90 DIAS
ASSINA PELA CONTRATANTE	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO – PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI
CONTRATADA	53.593.473 KAUANNE BORGES MARTINS, inscrito CNPJ N° 53.593.473/0001-06

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 133-/2025-PMG
 INEXIGIBILIDADE N° 055-25IN-PMG
 CONTRATO N° 082-25IN-PMG





PREFEITURA DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90- CENTROCEP 46.430-000 -
 GUANAMBI – BAHIA - CNPJ: 13.982.640/0001-90

1º ADITIVO CONTRATUAL
REVISÃO DE PREÇOS
CONTRATO Nº 023-25PE-FMS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001-24PE-PMG

1º REVISÃO DE PREÇOS REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, 023-25PE-FMS QUE ENTRE SI FAZEM, O FUNSAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob nº 11.926.843/0001-30, nestes atos representados pelo Prefeito do Município de Guanambi, neste ato representado pelo Prefeito do Município de Guanambi, **Sr. ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**, doravante denominado CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa **MR LOCAÇÃO DE MAQUINAS E SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.838.725/0001-17, estabelecida à Av. Prof. Jose Neves Teixeira, nº 214, Sandoval Moraes I - Guanambi-Ba CEP:46.430-000, através de seu Sócio-Gerente, **Marcelo Neres Ramos** denominando-se a partir de agora, simplesmente, **CONTRATADA**, conforme decisão exarada referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001-24PE-PMG**

DA JUSTIFICATIVA – Considerando o Pedido de Revisão de Preços solicitado pelo contratado, em que informam que diante da alta de preços ocorrida no mercado, fato este público e notório e devidamente comprovados pela documentação anexa, após a plausibilidade legal do parecer jurídico;

CONSIDERANDO o permissivo legal do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8666/93, que dispõe que os contratos poderão ser alterados por acordo das partes para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços pela **CONTRATADA** para “**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, DESTINADOS À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BA**”, cuja descrição detalhada bem como as

1º ADITIVO CONTRATUAL
REVISÃO DE PREÇOS
CONTRATO Nº 023-25PE-FMS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001-24PE-PMG





PREFEITURA DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90- CENTROCEP 46.430-000 -
 GUANAMBI – BAHIA - CNPJ: 13.982.640/0001-90

obrigações assumidas pela mesma, consta do processo licitatório na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 001-24PE-PMG**;

AS CLÁUSULAS PRIMEIRA E TERCEIRA DO PREÇO DO CONTRATO N° 023-25PE-FMS, em nome da pessoa física **MR LOCAÇÃO DE MAQUINAS E SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA**, passa ter a seguinte redação, devido à revisão de preço do valor unitário, que corresponde ao aumento total de **R\$ 7.690,20 (sete mil, seiscentos e noventa reais e vinte centavos)**;

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD RESTANTE	VALOR UNITÁRIO ANTERIOR	VALOR UNIT A SER ACRESCIDO	VALOR UNIT APÓS ACRESCIMO	VALOR TOTAL ADITIVADO	VALOR TOTAL ANTERIOR	VALOR TOTAL APÓS ADITIVO
1	AREIA, TIPO LAVADA, GRANULOMETRIA FINA	m³	60	R\$ 79,94	R\$ 45,06	R\$ 125,00	R\$ 2.703,60	R\$ 4.796,40	R\$7.500,00
2	AREIA, TIPO LAVADA, GRANULOMETRIA GROSSA	m³	60	R\$ 79,95	R\$ 45,05	R\$ 125,00	RS2.703,00	R\$ 4.797,00	R\$ 7.500,00
4	ARENOSO	M³	60	R\$ 79,94	R\$ 38,06	R\$ 118,00	R\$ 2.283,60	R\$ 4.796,40	R\$ 7.080,00
Valores totais:							R\$ 7.690,20		R\$ 22.080,00

CLAUSULA SEGUNDA- DO VALOR

A Cláusula Primeira da **CONTRATO N° 023-25PE-FMS**, em nome da pessoa jurídica **MR LOCAÇÃO DE MAQUINAS E SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA** passa ter a seguinte redação, devido à revisão de preço, do contrato, que corresponde a **R\$ 7.690,20 (sete mil, seiscentos e noventa reais e vinte centavos)**, tendo como valor global do contrato o valor de **R\$21.470,40 (Vinte e um mil, quatrocentos e setenta reais e quarenta centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS INALTERAÇÕES

As demais cláusulas e condições contratuais, pactuadas através de contrato inicial permanecem inalteradas.

Guanambi-BA, em 04 de junho de 2025

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO

Prefeito do município de Guanambi

Contratante

MR LOCAÇÃO DE MAQUINAS E SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA

Contratada

Testemunhas:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____

1º ADITIVO CONTRATUAL
REVISÃO DE PREÇOS
CONTRATO N° 023-25PE-FMS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 001-24PE-PMG





PREFEITURA DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90- CENTROCEP 46.430-000 -
 GUANAMBI – BAHIA - CNPJ: 13.982.640/0001-90

1º ADITIVO CONTRATUAL
REVISÃO DE PREÇOS
CONTRATO Nº 009-25PE-FMAS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001-24PE-PMG

1º REVISÃO DE PREÇOS REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CONTRATO Nº 009-25PE-FMAS, QUE ENTRE SI FAZEM, O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUANAMBI, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob nº 15.235.606/0001-83, neste ato representado pelo Prefeito do Município de Guanambi, **Sr. ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **MR LOCAÇÃO DE MAQUINAS E SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **47.838.725/0001-17**, estabelecida à Av Pref. Jose Neves Teixeira, nº 214, Sandoval Moraes I - Guanambi-Ba CEP:46.430-000, através de seu Sócio-Gerente, **Marcelo Neres Ramos** denominando-se a partir de agora, simplesmente, **CONTRATADA**, conforme decisão exarada referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001-24PE-PMG**

DA JUSTIFICATIVA – Considerando o Pedido de Revisão de Preços solicitado pelo contratado, em que informam que diante da alta de preços ocorrida no mercado, fato este público e notório e devidamente comprovados pela documentação anexa, após a plausibilidade legal do parecer jurídico;

CONSIDERANDO o permissivo legal do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8666/93, que dispõe que os contratos poderão ser alterados por acordo das partes para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços pela **CONTRATADA** para **“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, DESTINADOS À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BA”**, cuja descrição detalhada bem como as

1º ADITIVO CONTRATUAL
REVISÃO DE PREÇOS
CONTRATO Nº 009-25PE-FMAS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001-24PE-PMG





PREFEITURA DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90- CENTROCEP 46.430-000 -
GUANAMBI – BAHIA - CNPJ: 13.982.640/0001-90

obrigações assumidas pela mesma, consta do processo licitatório na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 001-24PE-PMG**;

AS CLÁUSULAS PRIMEIRA E TERCEIRA DO PREÇO DO CONTRATO N° 009-25PE-FMAS, em nome da pessoa física **MR LOCAÇÃO DE MAQUINAS E SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA**, passa ter a seguinte redação, devido à revisão de preço do valor unitário, que corresponde ao aumento total de **R\$1.301,92 (um mil, trezentos e um reais e noventa e dois centavos)**:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD RESTANTE	VALOR UNITÁRIO ANTERIOR	VALOR UNIT A SER ACRESCIDO	VALOR UNIT APÓS ACRESCIMO	VALOR TOTAL ADITIVADO	VALOR TOTAL ANTERIOR	VALOR TOTAL APÓS ADITIVO
1	AREIA, TIPO LAVADA, GRANULOMETRIA FINA	m³	12	R\$ 79,94	R\$ 45,06	R\$ 125,00	RS540,72	R\$ 1.598,80	RS2.139,52
4	ARENOSO	M³	20	R\$ 79,94	R\$ 38,06	R\$ 118,00	RS761,20	R\$ 1.598,80	RS2.360,00
VALORES TOTAIS:							RS1.301,92	RS3.197,60	RS4.499,52

CLAUSULA SEGUNDA- DO VALOR

A Cláusula Primeira da **CONTRATO N° 009-25PE-FMAS**, em nome da pessoa jurídica **MR LOCAÇÃO DE MAQUINAS E SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA** passa ter a seguinte redação, devido à revisão de preço, do contrato, que corresponde a **R\$1.301,92 (um mil, trezentos e um reais e noventa e dois centavos)**, tendo como valor global do contrato o valor de **R\$6.098,72 (Seis mil, noventa e oito reais e setenta e dois centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS INALTERAÇÕES

As demais cláusulas e condições contratuais, pactuadas através de contrato inicial permanecem inalteradas.

Guanambi-BA, em 04 de junho de 2025

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO

Prefeito do município de Guanambi

Contratante

MR LOCAÇÃO DE MAQUINAS E SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA

Contratada

Testemunhas:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____

1º ADITIVO CONTRATUAL
REVISÃO DE PREÇOS
CONTRATO N° 009-25PE-FMAS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 001-24PE-PMG

Página 2 de 2





PREFEITURA DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90- CENTROCEP 46.430-000 -
GUANAMBI – BAHIA - CNPJ: 13.982.640/0001-90

1º ADITIVO CONTRATUAL
REVISÃO DE PREÇOS
CONTRATO Nº 032-25PE-FME
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001-24PE-PMG

1º REVISÃO DE PREÇOS REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, 032-25PE-FME, QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUANAMBI, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob nº 30.755.320/0001-12, neste ato representado pelo Prefeito do Município de Guanambi, **Sr. ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO,** doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **MR LOCAÇÃO DE MAQUINAS E SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **47.838.725/0001-17,** estabelecida à Av. Prof. Jose Neves Teixeira, nº 214, Sandoval Moraes I - Guanambi-Ba CEP:46.430-000, através de seu Sócio-Gerente, **Marcelo Neres Ramos** denominando-se a partir de agora, simplesmente, **CONTRATADA,** conforme decisão exarada referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001-24PE-PMG**

DA JUSTIFICATIVA – Considerando o Pedido de Revisão de Preços solicitado pelo contratado, em que informam que diante da alta de preços ocorrida no mercado, fato este público e notório e devidamente comprovados pela documentação anexa, após a plausibilidade legal do parecer jurídico;

CONSIDERANDO o permissivo legal do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº8666/93, que dispõe que os contratos poderão ser alterados por acordo das partes para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços pela **CONTRATADA** para **“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, DESTINADOS À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BA”**, cuja descrição detalhada bem como as

1º ADITIVO CONTRATUAL
REVISÃO DE PREÇOS
CONTRATO Nº 032-25PE-FME
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001-24PE-PMG





PREFEITURA DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90- CENTROCEP 46.430-000 -
 GUANAMBI – BAHIA - CNPJ: 13.982.640/0001-90

obrigações assumidas pela mesma, consta do processo licitatório na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 001-24PE-PMG**;

AS CLÁUSULAS PRIMEIRA E TERCEIRA DO PREÇO DO CONTRATO N° 032-25PE-FME, em nome da pessoa física **MR LOCAÇÃO DE MAQUINAS E SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA**, passa ter a seguinte redação, devido à revisão de preço do valor unitário, que corresponde ao aumento total de **R\$ 4.820,96 (quatro mil, oitocentos e vinte reais e noventa e seis centavos)**.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD RESTANTE	VALOR UNITÁRIO ANTERIOR	VALOR UNIT A SER ACRESCIDO	VALOR UNIT APÓS ACRESCIMO	VALOR TOTAL ADITIVADO	VALOR TOTAL ANTERIOR	VALOR TOTAL APÓS ADITIVO
1	AREIA, TIPO LAVADA, GRANULOMETRIA FINA	m³	52	R\$ 79,94	R\$ 45,06	R\$ 125,00	R\$ 2.343,12	R\$ 4.796,40	R\$ 7.139,52
2	AREIA, TIPO LAVADA, GRANULOMETRIA GROSSA	m³	6	R\$ 79,94	R\$ 45,06	R\$ 125,00	R\$ 270,36	R\$ 4.797,00	R\$ 5.067,36
4	ARENOSO	M³	58	R\$ 79,94	R\$ 38,06	R\$ 118,00	R\$ 2.207,48	R\$ 4.796,40	R\$ 7.003,88
Valores totais:							R\$ 4.820,96	R\$14.389,80	R\$ 19.210,76

CLAUSULA SEGUNDA- DO VALOR

A Cláusula Primeira da **CONTRATO N° 032-25PE-FME**, em nome da pessoa jurídica **MR LOCAÇÃO DE MAQUINAS E SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA** passa ter a seguinte redação, devido à revisão de preço, do contrato, que corresponde a **R\$ 4.820,96 (quatro mil, oitocentos e vinte reais e noventa e seis centavos)**, tendo como valor global do contrato o valor de **R\$21.608,96 (Vinte e um mil, seiscentos e oito reais e noventa e seis centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS INALTERAÇÕES

As demais cláusulas e condições contratuais, pactuadas através de contrato inicial permanecem inalteradas.

Guanambi-BA, em 04 de junho de 2025

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO

Prefeito do município de Guanambi

Contratante

MR LOCAÇÃO DE MAQUINAS E SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA

Contratada

Testemunhas:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____

1º ADITIVO CONTRATUAL
REVISÃO DE PREÇOS
CONTRATO N° 032-25PE-FME
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 001-24PE-PMG





PREFEITURA DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90- CENTROCEP 46.430-000 -
GUANAMBI – BAHIA - CNPJ: 13.982.640/0001-90

1º ADITIVO CONTRATUAL
REVISÃO DE PREÇOS
CONTRATO Nº 059-25PE-PMG
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001-24PE-PMG

1º REVISÃO DE PREÇOS REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, 059-25PE-PMG, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96, nestes atos representados pelo Prefeito do Município de Guanambi, neste ato representado pelo Prefeito do Município de Guanambi, **Sr. ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**, doravante denominado CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa **MR LOCAÇÃO DE MAQUINAS E SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **47.838.725/0001-17**, estabelecida à Av Pref. Jose Neves Teixeira, nº 214, Sandoval Moraes I - Guanambi-Ba CEP:46.430-000, através de seu Sócio-Gerente, **Marcelo Neres Ramos** denominando-se a partir de agora, simplesmente, **CONTRATADA**, conforme decisão exarada referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001-24PE-PMG**

DA JUSTIFICATIVA – Considerando o Pedido de Revisão de Preços solicitado pelo contratado, em que informam que diante da alta de preços ocorrida no mercado, fato este público e notório e devidamente comprovados pela documentação anexa, após a plausibilidade legal do parecer jurídico;

CONSIDERANDO o permissivo legal do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº8666/93, que dispõe que os contratos poderão ser alterados por acordo das partes para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços pela **CONTRATADA** para “**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, DESTINADOS À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BA**”, cuja descrição detalhada bem como as obrigações assumidas pela mesma, consta do processo licitatório na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001-24PE-PMG**;

1º ADITIVO CONTRATUAL
REVISÃO DE PREÇOS
CONTRATO Nº 059-25PE-PMG
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001-24PE-PMG





PREFEITURA DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90- CENTROCEP 46.430-000 -
 GUANAMBI – BAHIA - CNPJ: 13.982.640/0001-90

AS CLÁUSULAS PRIMEIRA E TERCEIRA DO PREÇO DO CONTRATO N° 059-25PE-PMG, em nome da pessoa física **MR LOCAÇÃO DE MAQUINAS E SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA**, passa ter a seguinte redação, devido à revisão de preço do valor unitário, que corresponde ao aumento total de **R\$ 53.519,00 (cinquenta e três mil, quinhentos e dezenove reais)**;

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD RESTANTE	VALOR UNITÁRIO ANTERIOR	VALOR UNIT A SER ACRESCIDO	VALOR UNIT APÓS ACRESCIMTO	VALOR TOTAL ADITIVADO	VALOR TOTAL ANTERIOR	VALOR TOTAL APÓS ADITIVO
1	AREIA, TIPO LAVADA, GRANULOMETRIA FINA	m³	250	R\$ 79,94	R\$ 45,06	R\$ 125,00	R\$ 11.265,00	R\$ 19.985,00	R\$ 31.250,00
2	AREIA, TIPO LAVADA, GRANULOMETRIA GROSSA	m³	600	R\$ 79,95	R\$ 45,05	R\$ 125,00	R\$ 27.030,00	R\$ 47.970,00	R\$ 75.000,00
4	ARENOSO	M³	400	R\$ 79,94	R\$ 38,06	R\$ 118,00	R\$ 15.224,00	R\$ 31.976,00	R\$ 47.200,00
Valores totais:							R\$ 53.519,00	R\$ 99.931,00	R\$ 153.450,00

CLAUSULA SEGUNDA- DO VALOR

A Cláusula Primeira da **CONTRATO N° 059-25PE-PMG**, em nome da pessoa jurídica **MR LOCAÇÃO DE MAQUINAS E SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA** passa ter a seguinte redação, devido à revisão de preço, do contrato, que corresponde a **R\$ 53.519,00 (cinquenta e três mil, quinhentos e dezenove reais)**, tendo como valor global do contrato o valor de **R\$193.425,00 (cento e noventa e três mil, quatrocentos e vinte e cinco reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS INALTERAÇÕES

As demais cláusulas e condições contratuais, pactuadas através de contrato inicial permanecem inalteradas.

Guanambi-BA, em 04 de junho de 2025

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
 Prefeito do município de Guanambi
Contratante

MR LOCAÇÃO DE MAQUINAS E SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA
Contratada

Testemunhas:

Nome: _____ CPF: _____
 Nome: _____ CPF: _____

1º ADITIVO CONTRATUAL
REVISÃO DE PREÇOS
CONTRATO N° 059-25PE-PMG
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 001-24PE-PMG





CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
LEI FEDERAL 8069/90 LEI MUNICIPAL 1.528/2023
 Rua Binha Teixeira, s/n - Bairro Santo Antônio
 CEP 46 430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fone (77) 3452- 4600/ 99961-4459

EDITAL N° 002/2025 – CMDCA/ COMISSÃO ESPECIAL

DIVULGAR RELAÇÃO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI - 2025/2027.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUANAMBI – CMDCA, através da **COMISSÃO ESPECIAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069/1990), na Resolução CONANDA nº 231/2022, na Lei Municipal nº 1.528/2023, bem como a vacância de cargo de Conselheiro Tutelar Suplente ocorrida no Município e a necessidade de garantir a continuidade dos atendimentos e da proteção integral às crianças e adolescentes, conforme Ofício nº 239/2025 do Ministério Público, **divulgar lista dos candidatos inscritos para o Processo de Escolha dos Membros Suplentes do Conselho Tutelar do Município de Guanambi e dá outras providências.**

1. RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS

1.1 Divulgar lista dos candidatos inscritos para a escolha dos membros suplentes do Conselho Tutelar De Município de Guanambi-Ba.

Nº	NOME DO CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
1.	João Carlos Coelho Gomes	01	Deferido
2.	Alexandro Fernando Silva	02	Deferido
3.	Mariana de Carvalho Sintra	03	Deferido
4.	Katia Milane Rocha Borges	04	Indeferido
5.	Cremilda Alves Fernandes	05	Indeferido

1





**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
LEI FEDERAL 8069/90 LEI MUNICIPAL 1.528/2023**

Rua Binha Teixeira, s/n- Barro Santo Antônio
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone (77) 3452- 4600/ 99961-4459

6.	Dayane Cristina Machado Vieira Rodrigues	06	Deferido
7.	Igor Samuel Nunes Oliveira	07	Deferido
8.	Neuma Rodrigues da Silva Moção	08	Indeferido
9.	João Vitor Oliveira Rocha	09	Deferido
10.	Maristela Rosa de Jesus Montalvão	10	Deferido
11.	Adriano Xavier de Souza	11	Deferido

Guanambi, 10 de Junho de 2025.

Atenciosamente,

Raidalva Nunes Lima
Raidalva Nunes Lima
Presidente do CMDCA

Geane de Souza Reis Silva
Geane de Souza Reis Silva
Conselheira do CMDCA
Coordenadora da Comissão Especial

Demais Membros da Comissão Especial:

Meiry Hellen Soares Lima Cotrim - representante governamental;

Célia Viana da Silva - representante da sociedade civil.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB
 Rua Joaquim Chaves, S/N, Bairro Santo Antônio
 CEP: 46.430 – 000 GUANAMBI – BAHIA
 E-mail: conselho fundeb@edu.guanambi.ba.gov.br

**CALENDÁRIO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CONSELHO DE
 ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB
 GUANAMBI-BAHIA**

1º SEMESTRE

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
-----	12 Quarta-feira	12 Quarta-feira	09 Quarta-feira	07 Quarta-feira	10 Terça-feira

2º SEMESTRE

JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
08 Terça-feira	12 Terça-feira	09 Terça-feira	07 Terça-feira	11 Terça-feira	02 Terça-feira

As reuniões ordinárias acontecerão às 8h ou 14h, na sala de Reuniões da Casa dos Conselhos da Educação de Guanambi-BA.

Calendário aprovado pelo Conselho Pleno em Reunião Ordinária em 06 de maio de 2025.

Lucidalva Rodrigues de Souza Nogueira
Lucidalva Rodrigues de Souza Nogueira

Presidente do CACS do Fundeb de Guanambi





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 CNPJ: 11.926.843/0001-30



RETIFICAÇÃO DA RESCISÃO CONTRATUAL, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO EM 09 DE JUNHO DE 2025 ANO XVII | N ° 3405

ONDE SE LÊ:

RESCISÃO CONTRATUAL	
Contratado	Gellysyanne Fernandes Ferreira
Função	Anestesista
Local	Hospital Municipal
Vigência	06.01.2025 até 31.12.2025
Rescisão	02.06.2025

LEIA-SE:

RESCISÃO CONTRATUAL	
Contratado	Gellysyanne Fernandes Ferreira Terração
Função	Anestesista
Local	Hospital Municipal
Vigência	06.01.2025 até 31.12.2025
Rescisão	02.06.2025



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/DC6C-E336-2D99-406B-A672> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: DC6C-E336-2D99-406B-A672



Hash do Documento

46d8a70a96b2c62dc6c9682aa2c43d05b9a28e5339e5abfe8fd0553a79e0b4c6

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/06/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 10/06/2025 17:32 UTC-03:00